



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I, Nº 210

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017 – GABVICE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Gabinete da Vice - Prefeitura. Christianne Marie Aguiar Coelho CONTRATADO: Empresa D.Oliveira V. Neto Variedades EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 583,81 (quinhentos e oitenta e três reais e um centavo). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Jhonata da Costa Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município. Sobral, 19 de dezembro de 2017. Signatários: CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO – Vice - Prefeita – DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO – representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017 – GABVICE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Gabinete da Vice - Prefeitura. Christianne Marie Aguiar Coelho CONTRATADO: Empresa Melhor Proposta Comércio E Representações LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.864.845/0001-68, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico - nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 2.249,35 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Srta. Karla Cristianne Madeira do Nascimento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município. Sobral, 19 de dezembro de 2017. Signatários: CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO – Vice - Prefeita – OZÉIAS FERREIRA MAIA – representante da Contratada.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEFIN Nº 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017. Cria Códigos Municipais de Arrecadação para taxas de Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária Simplificados. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII e XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e de uniformizar a classificação das receitas e despesas orçamentárias conforme orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - Procedimentos Contábeis Orçamentários publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve: Art. 1º Ficam criados os seguintes Códigos de Arrecadação Municipal para uso no Sistema de Arrecadação Municipal – SAM, com a respectiva descrição e código contábil, conforme

procedimentos contábeis orçamentários aprovados pela Secretaria de Tesouro Nacional: a) Código no SAM: 198. Descrição: Alvará de Funcionamento Simplificado Código contábil: 1121.00.00.00; b) Código no SAM: 199. Descrição: Licença Sanitária Simplificada Código contábil: 1121.00.00.00. Art. 2º - O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 19 de dezembro de 2017. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SECOG/SEJUS. PARTICIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado por sua ela Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº. 1250, Centro, Sobral - CE, CEP: 62011-060, Fone: (88) 3677-1100, doravante denominada PMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. IVO FERREIRA GOMES, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, doravante denominada SECOG, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral – Ceará, neste ato representando pela sua Secretária, SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 230.099.773-87, residente e domiciliada na cidade de Sobral - CE. OBJETO: a implantação e regulação de postos de atendimento dos serviços da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) VAPT VUPT – Sobral, consoante o disciplinado no Contrato nº 107/2013, firmado entre o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, e, a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; IVO FERREIRA GOMES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL; SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DE SOBRAL; JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR, GESTOR DO TERMO SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, aos 04 de dezembro de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017. ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Arte e Fogos MS Promoções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.599/0001-46. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SERVIÇO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, NA CIDADE DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
 Procurador Geral do Município
 Sílvia Kataoka de Oliveira
 Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
 Ricardo Santos Teixeira
 Secretário do Orçamento e Finanças
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos
 Secretário Municipal da Educação
 Gerardo Cristino Filho
 Secretário Municipal da Saúde
 Igor José Araújo Bezerra
 Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
 Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
 Marília Gouveia Ferreira Lima
 Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
 Raimundo Inácio Neto
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
 Francisco Erlânio Matoso de Almeida
 Secretário da Segurança e Cidadania
 Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario **E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br

A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 007588/2017-SPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 068/2017-SECOG; Decreto Municipal nº 785, de 30/09/2005; Lei Federal nº 8.666/1993. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017. Sobral, Ceará, aos 20 de dezembro de 2017. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017. ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:** Jeomar L Andrade - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.961.775/0001-87. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE BALÕES DE BLIMP E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, NA CIDADE DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P008383/2017-SPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 069/2017-SECOG; Decreto Municipal nº 785, de 30/09/2005; Lei Federal nº 8.666/1993. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017. Sobral, Ceará, aos 20 de dezembro de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE.

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 – SECOG - publicado no Diário Oficial Nº 197 de 30 de novembro de 2017, página 02, – OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de veículos novos, tipo pickup 4x4, cabine dupla, destinado aos órgãos participantes do Processo. ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 098/2017-SECOG. LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 098/2017-SECOG Sobral, 20 de dezembro de 2017. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017-SAAE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SUMARÉ, EM SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME E RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, por terem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA – ME E PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 19 de dezembro de 2017. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 19 de dezembro de 2017 - KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2017 - AMA: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas para serviços de fechamentos de áreas de Unidades de Conservação, parques e áreas verdes na sede e nos Distritos do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE, adjudicado em 04 de dezembro de 2017 e homologado em 18 de dezembro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de dezembro de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO	VR. CONTRATADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	483.021,20	364.996,84	118.024,36	24,43%
2	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	249.894,28	199.999,54	49.894,74	19,97%
SUB-TOTAIS		732.915,48	564.996,38	167.919,10	22,91%

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SECJEL –PROCESSO P008807/2017- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 - A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, o Sr. Igor José Araújo Bezerra Bezerra, RESOLVE: tornar sem efeito o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017-SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município de

Sobral nº 176, na data de 27 de outubro de 2017, página 02. Sobral - Ceará, 20 de dezembro de 2017. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e Sebastião Martins da Frota Neto-Assessor Jurídico da SECJEL.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SECJEL –PROCESSO P008292/2017- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 - A Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, o Sr. Igor José Araújo Bezerra Bezerra, RESOLVE: tornar sem efeito o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017-SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 176, na data de 27 de outubro de 2017, página 02. Sobral - Ceará, 20 de dezembro de 2017. Igor José Araújo Bezerra- Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e Sebastião Martins da Frota Neto- Assessor Jurídico da SECJEL.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados, cujo objeto prevê a “contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de serviços de iluminação natalina no Município de Sobral, incluindo material e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos”. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 070/2007. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA NEGATIVA:** R\$ 25.653,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2017. Sobral, 20 de dezembro de 2017. **TALES DIEGO DE MENEZES – Assessor Jurídico da SECOMP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 853/2017- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar TASSIA CAMILA MIRANDA MACIEL, matrícula nº 18334, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I, que se encontrava em gozo de estabilidade provisória até 06 de dezembro de 2017, conforme Decreto nº 1810 de 30 de dezembro de 2016. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 15 de dezembro de 2017. **IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 798/2017 – SMS – CORRIGENDA - O Secretário Municipal da Saúde, nomeado através do Ato Nº 004/2017 – GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente Errata, fica alterado o que se segue: **ONDE SE LÊ:** RESOLVE exonerar a pedido JOSÉ ROBERTO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, matrícula: 3405. **LEIA-SE:** RESOLVE conceder desligamento, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, NB: 179.529.938-7, requerido em 30 de setembro de 2017, ao Sr. JOSÉ ROBERTO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, matrícula: 3405. Sobral, 20 de dezembro de 2017. **GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.**

ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 – SMS - 1) Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 02/2017 - SMS, instituída pela Portaria nº 02/2017 - SMS, para abertura dos envelopes de Seleção e Avaliação referentes ao Chamamento Público nº 02/2017 – SMS, pontualmente às 17h, que tem por objeto realizar o Serviço de Atendimento ao Usuário do Sistema de Saúde; Serviço de Manutenção e Almojarifado para Unidades de Saúde; Serviço de Assistência Farmacêutica e Serviço de Capacitação e Educação Continuada, em conformidade com o mencionado edital. 2) Abertos os trabalhos, foi constatado que compareceram os seguintes

interessados: * Instituto para Gestão em Saúde de Sobral – IGS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. João Batista da Silva Rodrigues; 3) Continuando os trabalhos, foi constatado que apresentaram envelopes os seguintes interessados: * Instituto para Gestão em Saúde de Sobral – IGS; 4) Continuando os trabalhos, foi informado que na sessão ocorrida no dia 18 de dezembro a instituição denominada: Instituto para Gestão em Saúde de Sobral – IGS foi a única considerada habilitada, após análise da documentação do envelope “A”. 5) Ato contínuo, procedeu-se à análise do envelope “B” do IGS, que se encontrava nesta Comissão, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme item 3.1, 3.2 e subitens do edital. 6) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 02/2017 reuniu-se para análise a documentação do envelope “B”, ficando suspensa a presente sessão. 6) Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação do IGS referente ao item 10.1 e seguintes do Edital de Chamamento Público nº 02 /2017. 7) Após análise da documentação do IGS referente ao item 10.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, a mesma foi classificada com a pontuação abaixo mencionada, conforme item 10.3, 10.4, 10.4.1, 10.4.2 e 10.6 do Edital de Chamamento Público nº 02 /2017: Análise em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2017: Item 10.2.1.1: 15 pontos; Item 10.2.1.2: 13 pontos; Item 10.2.1.3: 02 pontos; Item 10.2.1.4: 04 pontos; Item 10.2.1.5: 35 pontos; Item 10.2.1.6: 15 pontos; Total Geral dos Pontos: 84 pontos. 8) Continuando os trabalhos, após análise da documentação do envelope “B” da instituição denominada IGS, a mesma foi considerada classificada, visto que preencheu os requisitos mínimos exigidos no item 10.4.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, obtendo a pontuação final de 84 pontos. 9) Após análise da documentação do envelope “B” da instituição denominada IGS nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017 - SMS, a mesma foi considerada vencedora do certame, em virtude de ter preenchido os requisitos mínimos exigidos no item 10.4.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017 - SMS, ter apresentado documentação em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 02 /2017 - SMS e ter obtido a maior nota na avaliação técnica final auferindo 84 pontos em seu total geral de pontos, conforme itens 10.4.1 e 10.4.2 do Edital de Chamamento Público nº 02 /2017 - SMS. 10) Não tendo mais nada a tratar nesta sessão a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 02/2017 - SMS encerrou a presente ata. Sobral, 20 de dezembro de 2017. **Silvinha de Sousa de Vasconcelos Costa – Presidente - Sandra Maria Lopes Vasconcelos – Membro - Josiane Alves Dorneles - Membro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 – SEDUC - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Empresa JOÃO TORRES FILHO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.661.119/0001-69. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendendo o período de 11/12/2017 a 10/01/2018, do contrato nº 022/2016 – SEDUC, que tem por objeto a “construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no bairro Cohab II, situado no Município de Sobral. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e João Torres Filho - Contratado. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2017. **DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES – Assessora Jurídica da SME.**

SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - EDITAL Nº15/2017 – SME - O Secretário da Educação do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a pontuação dos candidatos referentes a prova de títulos, 5ª fase, da Seleção ao provimento de cadastro reserva para o cargo de Diretor e para o cargo de Coordenador Pedagógico nas escolas e centro de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 15/2017 - SME. Por fim, informamos aos candidatos que o prazo para solicitação de recurso do resultado da 5ª fase se dará no dia 21 de dezembro de 2017, conforme consta no Edital nº 15/2017. O recurso deverá ser protocolado na sede da Esfapege, Rua Randal Pompeu s/n – Terceiro Piso da Biblioteca Municipal de Sobral, no horário de 08hrs às 12hrs e de 14hrs às 18 hrs. Sobral, 20 de dezembro de 2017. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.**

CANDIDATO	RESULTADO TOTAL
ADRIANA MARIA PATRÍCIO BARBOSA	4,0
AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	6,0
AMANDA MARINHO RODRIGUES	5,5
ANA CARLA SIEBRA FARIAS	6,0
ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE	7,0
ANA DAYANA IRES	4,0
ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO VIANA	6,0
ANA MARCIA LOPES BARROS	6,0
ANA PAULA BASTOS PAIVA	6,5
ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	4,0
ANA PAULA MARTINS FARIAS VASCONCELOS	4,0
ANTÔNIA ERITÂNIA DE SOUSA CASTRO	7,5
ANTONIA EUCLIA MOREIRA SALES	5,0
ANTONIA FLÁVIA PARENTE DA PONTE	5,0
ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	5,0
ANTÔNIA SHEIRLA MAGALHÃES ALVES	4,0
ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	8,0
ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	7,5
ANTONIO DUARTE RODRIGUES	6,5
ARIELLA CONCEICAO PONTE LOIOLA	6,5
ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA	5,0
CAMILA SILVA NASCIMENTO	7,0
CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA	7,0
CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	1,5
CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	5,0
CAROLINE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MOREIRA	2,5
CHANDLAR BRÉA PIMENTEL DE SOUSA	6,5
CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	5,5
CIDMARY XIMENES DE MELO	6,5
CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	7,0
DANIELA FERNANDES CARNEIRO	6,5
DAYBSON DA SILVA LIMA	7,5
DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	7,5
DIEGO DA SILVA ALCANTARA	5,5
DILLIANY DA SILVA MARQUES	6,5
EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	4,5
EDWYLSON BARBOZA BASTOS	6,5
ELANE TEIXEIRA FERNANDES	6,0
ELANEUDA GOMES PARENTE	7,0
ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	7,5
EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	6,5
ÉRIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA	6,0
FERNANDA MOURA ALMEIDA	6,5
FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA	5,5
FRANCISCA FRANCIENE DA PONTE	8,0
FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	6,0
FRANCISCA JOELINA XAVIER	8,5
FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA	5,5
FRANCISCA MÁRCIA MENDES	6,0
FRANCISCA NÚBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	6,0
FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA	6,0
FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA	3,0
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	5,5
FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO	5,5
FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	6,5
FRANCISCO VILAR VASCONCELOS	7,0
FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	5,5
GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	6,5
GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	7,5
GLEICIANE DE PAIVA MELO	3,5
GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO	6,5
GRECE CARNEIRO PONTE MARCAL	6,5
HELENILDA MARIA MOTA	7,0
HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	4,0
IRLA AVILA PAIVA	7,0
JAMILE LIMA DA CUNHA	5,0
JANIELA FREITAS TIBURCIO	6,5
JAQUELINE AVILA PAIVA	7,5
JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	7,0
JOELIA MOURA MESQUITA	6,5
JOELMA FAUSTINO DE SALES	5,5
JOELMA GOMES DE PAULO	7,5
JONAS AGUIAR ARRUDA	5,0
JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	7,5
JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES	5,5
JOSÉ TUPINÂMBÁ BRITO DIAS	6,5
JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA	4,0
JOSELÂNDIA ÁVILA LOPES	8,0
JOSIEL MOTA PEREIRA	8,0
JOSILENE MIGUEL SANTOS	6,5
JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	6,5
JULIANA BARBOSA SILVA	6,5
KAROL ALVES MONTENEGRO	6,5
KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT	6,5
KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	4,0
LEANDRO TEOFILO PEREIRA	7,0
LEONARDO FERREIRA SAMPAIO	5,0
LIANA ANDRADE DE LIMA	6,5
LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	6,0
LÍGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	7,0
LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO	6,0
LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	7,5
LUIZA EDILEIA LIMA	6,5
LUZIANE RODRIGUES BALBINO	1,0
MAGDA REGIA FARIAS BEZERRA DA SILVA	5,5
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ÂNGELO	6,5
MARCIO SHELLY SILVA	4,0
MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	6,5
MARIA APARECIDA SABÓIA	7,0
MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	7,0
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	5,5

MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	4,0
MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO GOMES	8,0
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS	5,5
MARIA DO SOCORRO COSTA TRINDADE	7,5
MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA	7,0
MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	7,0
MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	8,0
MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	7,5
MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	6,0
MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA	2,5
MARIA KEILA DE ARAUJO CARNEIRO	7,0
MARIA MACELIA MOREIRA ARAUJO	6,5
MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA	5,0
MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	7,0
MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO	4,5
MARIA VALÉRIA DE SOUZA BARBOSA	4,5
MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	7,5
MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ	6,5
MAYARA FEITOSA NOGUEIRA	4,5
MIKAELLY DE SOUZA SILVA	6,5
MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL	7,0
MURILO CARNEIRO PEREIRA JÚNIOR	6,0
NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	3,5
NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO	7,5
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	7,0
RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	6,5
RAISSA SOUSA DE LIMA	8,0
REGINALDO DA SILVA MACHADO	6,5
RITA HELENA BARBOSA	6,5
ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA	8,0
ROSA MARIA MADEIRA XIMENES	4,0
ROZIANE OLIVEIRA MARINHO	7,0
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA FURTADO	6,5
SUZANA MENDES DA SILVA	7,0
TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	6,5
TAMIRES RIOS PESSOA	4,0
TARJARA ALMEIDA BESSERA DA SILVA	7,5
TATIANA DE ARAUJO MATOS	7,5
TATIANA SILVEIRA BEZERRA	7,5
TAYANA SOUSA MORAES	5,5
TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	5,5
TERESA MÔNICA DE PAIVA AMARAL	7,0
TERESINHA KELLY DO NASCIMENTO SOUSA	8,0
THAMYRES MOREIRA DA SILVA	5,5
THAYSLENE LIMA DE BRITO	4,5
TIAGO ARRUDA COSTA	6,0
TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	5,0
VALDANYA MARA PEREIRA AGUIAR	5,5
VALÉRIA MENDES DA FROTA BEZERRA	7,5
VANESSA MARIA ALVES SILVA	6,5
VANESSA MÔNICA ARAUJO SABOIA	7,0
VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA	4,5
VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	2,5
ZANDRA TERCIA PARENTE JARDIM	6,0
ZELDRI QUEIROZ	4,5

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO 16/2017 - SME

O Secretário da Educação do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna público o SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 16/2017, que tem por objeto a Seleção ao provimento de cadastro reserva para o cargo de professor nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, com a finalidade de alterar o cronograma da seleção. Neste sentido fica alterado o “CRONOGRAMA DE ATIVIDADES”, previsto no item 15 do edital em epígrafe, bem como divulga a lista dos aprovados na Prova de História. As alterações de que trata este aditivo surtirão seus efeitos a partir da data da publicação deste aditivo da Seleção ao provimento de cadastro reserva para o cargo de professor das escolas do Sistema Municipal de Ensino. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 16/2017 da Secretaria de Educação do Município de Sobral, sendo importante ressaltar que as alterações descritas acima alteram o edital nos itens 10.6.4, 11, 12, 15, 16 e 18. Sobral (CE), 20 de dezembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Atividade	Data/Período	Horário
Divulgação do Resultado aprovados na Prova de História	20 de dezembro de 2017	On line
Entrega de Títulos aprovados na Prova de História	21 de dezembro de 2017	De 8h as 12h e de 14h as 17:30h
Divulgação do Resultado – 2ª Fase	22 de dezembro de 2017	On line
Data protocolo recurso - 2ª Fase	23 de dezembro de 2017	De 8h as 12h e de 14h as 17:30h
Resultado recurso - 2ª Fase	26 de dezembro de 2017	On line
Resultado final seleção	26 de dezembro de 2017	On line

LISTA DE APROVADOS NA PROVA DE HISTÓRIA				
CANDIDATO	ESPECIALIDADE	POLO	CARGO	SITUAÇÃO
ADELINA LOPES GUIMARÃES	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ALEXANDRE CARREIRO PASSO	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
AMANDA JÚLIA CRUZ VIEIRA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANA ALICE MIRANDA MENESCAL	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANA DELZIER SOUZA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS

ANDESON AGUIAR MOURA	História	POLO 02	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANTONIA CICERA ARAUJO PERNAMBUCO	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANTONIA LILIAN FERREIRA DE PAIVA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANTONIA SHEILA MAGALHÃES ALVES	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANTONIO ARAUJO SILVA	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANTONIO EDGLEY FURTADO SOUSA	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANTONIO GENILSON GOMES	História	POLO 05	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANTONIO MARCONDES FERREIRA DE SOUSA	História	POLO 05	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ANTÔNIO ROBERTO SOARES CAVALCANTE	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
AURICELIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
BENEDITO BERIO SOUZA LIMA	História	POLO 13	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
CAMILA ARRUDA DE MORAES	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BATISTA	História	POLO 14	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
CARLOS ROBERTO PAULA COELHO	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
DEBORAH MENDES AUGUSTO	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
DENISE VICTOR DE CARVALHO	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
DESNEY ALVES SA	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
DIEGO CARNEIRO FARIAS	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
DILENE ALVES PEREIRA CARNEIRO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
EDSON LESSA DE MESQUITA FILHO	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ELIEZIO ALMEIDA MOURA	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ELOA DE OLIVEIRA FARRAPO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
EMANOEL LIRA OLIVEIRA	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
EMÍDIO CASSIANO DA SILVA FILHO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ERITHUSIA XIMENES LOPES	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCA JOUSIANE RODRIGUES	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCA MÁRCIA CRISTINA MADEIRA SIQUEIRA	História	POLO 09	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCA PATRICIA DE PAULA SOUSA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCA REGINA ALVES	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCA RODRIGUES DE PAIVA	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO ADRIANO MOURA GONÇALVES	História	POLO 03	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO AÉCIO FERREIRA QUARIGUASI	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO CLEVER NUNES DOS SANTOS	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAGÃO JÚNIOR	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO DE SOUZA LIMA FILHO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO DIAS DA PONTE NETO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO GEORGES ALVES	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO GLEIDISON DE SOUSA CARNEIRO	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO GUILHERME DA FROTA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO JANDERSON CARNEIRO FERREIRA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO JOSSELEU LIBERATO MELO JÚNIOR	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO MAKSON FERREIRA DE SOUSA	História	POLO 05	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES	História	POLO 08	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO SÁVIO BARBOSA DO NASCIMENTO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
FRANCISCO TIAGO MELO DA SILVA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
GERMANA MARIA LOPES FLORENCIO	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
GERVÂNIA SAMPAIO CAVALCANTE	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
GLEICIANE DA SILVA LIMA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
GLEICIANE DE PAIVA MELO	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
GLEICIANE PAULO ALBUQUERQUE	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
GRACIELLE LAIS DE JESUS DE BRITO	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
HERLANDSSON FREDERYCKSSON SALES VASCONCELOS	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
IGOR EMANOEL RAMOS BARROSO	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ILMARA LIMA HOLANDA	História	POLO 06	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
INACIA NEIDE DE OLIVEIRA LOPES	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
IVANA MARIA MORAIS MELO	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
JOÃO PAULO BARROS	História	POLO 14	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
JOÃO PAULO TEIXEIRA PIRES	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
JOÃO RAFAEL LIRA RAMOS PINTO	História	POLO 02	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
JOSE FLAVIO FERREIRA LIMA	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
JOSÉ MÁRIO FROTA FONTELES	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
JOSÉ WELLINGTON PAIVA MESQUITA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
JOSUE MENDES DA SILVA FILHO	História	POLO 05	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
KELLY RODRIGUES FARIAS	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
KELTON JOHN PORTELA VIEIRA	História	POLO 02	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
KENNYA FREITAS MELO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
KLESCIANE HONORATO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	História	POLO 06	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LAYS DAYANA LOPES FERNANDES	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	História	POLO 14	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LUANA RODRIGUES DE SOUSA MARTINS	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LUCÍDIO MENDES MACIEL	História	POLO 14	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	História	POLO 03	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LUIS GUSTAVO AQUINO SOUSA	História	POLO 02	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LUÍZA EDILEIA LIMA	História	POLO 09	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
LUZANIRA ARAUJO DA SILVA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARCOS JEVOA DE SOUZA	História	POLO 05	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA BRENDA DE CASTILHO LIMA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA CLEANE MAGALHÃES LIRA	História	POLO 14	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA CORDEIRO OLIVEIRA DA SILVA	História	POLO 11	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA DAS GRAÇAS COSTA	História	POLO 02	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA DE JESUS MESQUITA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA LUCIENE SIQUEIRA	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA MALENA PAIVA MESQUITA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA MARLÚCIA DOS SANTOS CORDEIRO	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA OCÉLIA DE SOUSA GADELHA	História	POLO 09	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA RAFAELA PAIVA DE PAULA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA TAMIRIS PORTELA DA SILVA	História	POLO 02	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
MARIA VANEZA DOS SANTOS NASCIMENTO	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
NANNA SHARA FRANÇA MAGALHÃES	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
NATANAEL SOARES DA SILVA	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
OLIVANDO ALVES LIBERATO	História	POLO 09	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
PEDRO DE SOUZA FILOMENO FILHO	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
PRISCILLA MOTA MACEDO	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
RAIMUNDA DE SOUSA FARIAS	História	POLO 11	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
RAIMUNDA NONATA LINHEIRA PONTE	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
RAIMUNDO THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS

RAYSSA SILVA MOREIRA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
REGINOLIA LIMA FERREIRA	História	POLO 09	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
RELTON MAGALHÃES GOMES	História	POLO 15	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ROBERTA IRANA MENDES DO NASCIMENTO	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ROSILANE DE CARVALHO CORREIA	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ROZANGELA LUCAS FERNANDES	História	POLO 02	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
RUBENS FRANCISCO DA SILVA	História	POLO 05	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
RUTH COSTA RODRIGUES VASCONCELOS	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
SAMIA MARIA MIRANDA CAVALCANTE	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
SAMUEL FAUSTINO DOS SANTOS	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
SÁVIO RIBEIRO MONTENEGRO JUNIOR	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
SÉRGIO MADEIRA DE SOUSA	História	POLO 14	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
SILAS DOS SANTOS DE MARIA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
SILMARA SILVA SANTOS	História	POLO 03	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
SILVANA PEREIRA DE MORAES	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
THALITA KELLY LIRA ANDRADE	História	POLO 14	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
VALDELICE BEZERRA DA COSTA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
VALDREZ FONTENELE PORTELA	História	POLO 12	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
VICENTE DOMÍNGOS MARQUES JUNIOR	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE	História	POLO 01	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS
ZELDIR QUEIROZ	História	POLO 07	PROF. 6º AO 9º ANO	CLASSIFICADOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

RESULTADO DE AVALIAÇÃO - Conforme Decreto nº 1940/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 146, de 13 de setembro de 2017, no qual nomeia os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional, responsável pelas avaliações de desempenho funcional dos Guardas Cívicos Municipais de Sobral, mediante critérios firmados nos requisitos previstos na lei nº 818, de 02 de maio de 2008, e suas alterações. Segue abaixo os resultados das avaliações da referida Comissão. Sobral (CE), 27 de novembro de 2017.

1. Estão aptos a serem promovidos à Guarda Municipal de 1ª Classe, da Guarda Civil Municipal de Sobral, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Jacilene Silva de Maria	17963
Francisco Kleber Sousa Bezerra	17965
José David Bezerra Souza	17966
Francisco Eduardo Da Costa Rodrigues	17968
Laíla Marques de Oliveira	17970
Saulo Lineker Vasconcelos Souza	17976
Francisco Gleysson Paulo	17978
Francisco Maciel Barbosa Vieira	17979
Antônio Gonçalves Soares	17981
Francisco Douglas De Sousa Figueiredo	17984
José Marcondes Mendes Filho	18000
João Carlos de Souza Bezerra	18011
Edilson Mike Freire Araújo	18014
Francisco Araújo de Paula Júnior	18032
Romário Vicente Paiva	18017
Francisco de Assis Carneiro Costa	18019
Antônio Ítalo Rodrigues Bezerra	18029
Symara Nayanne Soares Souza	18149

2. Estão aptos a receber o vencimento base de Subinspetor de 2ª Classe, da Guarda Civil Municipal de Sobral, os Guardas Municipais de 1ª Classe abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marcelo Nogueira Barbosa	296
Pedro Alvaro Ferreira Pinto	297
Francisco Claudio Ferreira Costa	299
Maria Ivone Ferreira Moreno	301
Paulo Régis de Sousa	302
José Anderson Araújo Azevedo	304
José Aloisio de Farias Brito Filho	305
Antônio José Bruno Melo	306
Elano Araújo Pereira	208
Carlos Augusto Gomes Batista	310
Alex Alves de Lunas	311
Marcelo Freire Queiroz	316
Gerardo Luis de França Júnior	317
Francisco Aurimar da Silva	318
Salviano Ferreira Cunha Neto	321
Paulo César Andrade de Lima	720
Max Muller de Sousa Mesquita	727
João Batista Júnior	733
Fagner Alves Rodrigues	737
Ennio Venzulli Cavalcante Ferreira	741
João Paulo Menezes Costa	743
Cezar Ney Costa Lima	966
Edson Gomes Vasconcelos	15017
Samuel de Oliveira Sabóia	15018
Anselmo Marques Alves	15019
Italo Tadeu Madeira Viana	15021

3. Estão aptos a serem promovidos à Subinspetor de 2ª Classe, da Guarda Civil Municipal de Sobral, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Inah Da Pascoa Lima	8863
Joelma Maria Lima do Nascimento	269
Antônio Elson Frota Júnior	271
Francisco César Ribeiro	276
Jefferson Dos Santos Jerônimo	281
José Glauberto Muniz Lustosa	287
Joacélio Gonçalves de Araújo	288
Francisco de Assis Cavalcante Alves	289

4. Estão aptos a serem promovidos à Subinspetor de 1ª Classe, da Guarda Civil Municipal de Sobral os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Juliana Gonçalves de Araújo	8379
Otávio Ribeiro Frota	8386
Antônio Robson Bezerra de Sousa	8350
Jean Carlos Silva	8373
Francisco Rinaldo Nogueira Araújo	8367
Francisco Defrísio Mendes	8362
Antônio Eduardo Lourenço de Sousa	8347
Francisco Ivo Sousa	8364
José Maria Filho	8376
Paulo Gerardo Albuquerque dos Santos	8388
José César Paiva Gomes	8374
Madson Allan Portela Cavalcante	8381
Niki Laudo Lima dos Santos	8385
Antônio Claudineide de Souza	8346
Carlos Régis Sousa Ponte	8353
Fábio Mesquita Donato	8358
Sávio dos Santos Sousa	8454
Antônio Marcos Alves	8834
Zacarias Diogo Soares Neto	8836
José Domiciano da Costa	8841
Francisco Erivelton Teixeira De Sousa	8842
Pedro Dhogem Alves De Sousa	8844
Francisco Clécio Alcantara Carvalho	8847
Francisco Marciglei Cavalcante	8135
Jander Sales Melo	8155
Pedro Alves Filho	8390
Roberto Ramos de Mesquita	8391
Eucimar Marques de Sousa	8860
Elbis De Freitas	8861
Alan Mota Melo	8868
Francinildo Sales Aragão	9056
Francisco Célio de Brito Lima	9057
Paulo André Fonteles Rolim Caldas	9575
Abimar de Castro Bezerra Filho	9576
Márcio Vinício Ribeiro Araújo	9587
Francisco Emerson Rigner Lima Forte	9588
Orlando Neri de Freitas	9589
Francisco Kennedy Vasconcelos Lima	9593
Thompson Garcez Mendes de Santiago	9595
Francisco Domingos Sávio Andrade	9599
Keiby Silva da Costa	9601
Castohildo Fontenele De Castro	9604
Aylton José Melo Mesquita	9607
Francisco Lizano Salvino Lopes	8859

5. Estão aptos a receber a gratificação por capacitação especial, permanecendo na condição de Subinspetor de 1ª Classe, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antonio Flavio Alves de Melo	8144
Joao Carlos de Sousa Silva	8145
Francisco Carlos Paulo Silva	8146
Carlos Antonio Sousa da Silva	8147
Francisco Hamilton Ferreira da Silva	8150
Franio Augusto Dias Costa	8152
Francisco Andre Pereira Vicente	8156
Francisco Sousa Farias Junior	8164

6. Estão aptos a serem promovidos à Inspetor de 2ª Classe, da Guarda Civil Municipal de Sobral, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Reginaldo Silva da Costa	8120
Francisco Jose Rodrigues da Silva	8121
Cristiano de Aguiar Cavalcante	8124
Simone Machado Oliveira	8127
Gonçalo Silva Neto	8129
Antonio Clevelando Felix de Sousa	8131
Francisco Tadeu Izabel	8132
Paulo Roberto de Sousa	8133
Wellington Balbino Sousa	8136
Vicente Mendes Cavalcante Junior	8137
Alexandro Alves de Lunas	8140
José Sergio Paiva Gomes	8141

7. O servidor Paulo Adriano dos Santos Fernandes, Matrícula Funcional nº 8123, está apto a ser promovido a Inspetor de 1ª Classe da Guarda Civil Municipal de Sobral.

8. Os servidores abaixo relacionados encontram-se em gozo de licenças conforme disposto da Lei nº 038/1992, ficando as avaliações suspensas.

SERVIDOR	MATRÍCULA
José Carlos Ximenes	9605
Aldânia Gomes de Oliveira	17972
Francisco Espedito Lopes	8363

9. Os servidores abaixo relacionados não cumpriram os requisitos do Art. 29, da Lei nº 818/08 e suas alterações.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marcos Vinícios Pereira Farias	721
Carlos Henrique Alves Araújo	8352
Carlos Andre Alves Lima	8154
José Ari Carvalho Cavalcante Filho	9582

Francisco Gleiton de Siqueira	9592
Antônio Erick da Silva Alves	307
Antonio Marcelo Barbosa Júnior	292
Danirley de Sabóia Soares	738
Wlandher Magson Barros Bezerra	17975
Pedro Aragão Almeida Filho	17983
Manoel Duarte de Sousa Filho	8122
Genete Cléia Lima Sousa	8369
Antônio Alves Mororó	414
José Gustavo Brandão	9598
Carlos Elson de Oliveira Frota	9606
Valdemir Anastácio Lima	312
Allan Jander Pessoa do Nascimento	314
Reginaldo Lourenço de Vasconcelos	315
Paulo Ricardo Sampaio de Sousa	320
Edinaldo Castro Teixeira	835
Francisco de Assis Rodrigues Feitosa	15014
Auristênio Braga de Sousa	8351
César Rejânio Mendes	15023
Janilson de Lima Gomes	15026
José Israel Rodrigues Vasconcelos Filho	17969
Wislei Menezes de Paiva	18004
Cristovão Júnior Lima Pereira	18020
Thamires Oliveira	18024
Marcondes Lopes de Sousa	8384

Sobral (CE), 27 de novembro de 2017. A COMISSÃO: Jorge Vasconcelos Trindade – Presidente. Zacarias Diogo Soares Neto. Fagner Alves Rodrigues. João Paulo Menezes Costa. Joelma Maria Lima do Nascimento. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO